ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 033 /2024.

Macaé, em 18 de setembro de 2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

Ao encaminhar o presente Projeto de Lei e submetê-lo à apreciação dos Senhores Edis, tenho a grata satisfação de estar contribuindo a organização do espaço urbano, observados os princípios da legalidade, razoabilidade e moralidade.

Trata-se de Projeto de Lei que visa revogar a Lei Municipal n.º 4.940/2022, que redenominou como Rua Manoel Joaquim Maciel, a antiga Vila Muriá, que se inicia na Avenida Santos Moreira e finaliza no entroncamento das Ruas Prefeito Milne Ribeiro e Rua Prefeito Lobo Júnior, logradouro localizado no bairro Visconde de Araújo.

É preciso esclarecer que a presente proposta vem atender demanda da comunidade daquela localidade, conforme requerimento apresentado nos autos do processo administrativo n.º 17696/2024, no qual os comerciantes e moradores da antiga Vila Muriá solicitam o retorno do nome anterior àquele logradouro, em virtude de sua característica histórica e tradicional. Convém esclarecer que, ainda de acordo com moradores da localidade, a Lei Municipal n.º 4.940/2022, não cumpriu os requisitos do art. 8º da Lei Municipal n.º 3.144/2008, que dispõe sobre as normas para identificação de vias, logradouros públicos, imóveis e próprios do Município de Macaé, tendo em vista que não houve consulta prévia aos moradores domiciliados e aos proprietários de atividades econômicas instaladas nos limites do logradouro. Por essa razão faz-se necessária a revogação da norma em tela.

Por esses motivos, acredita-se que a proposta será bem recebida por essa Emérita Casa, e, contará com o apoio de Vossas Excelências. Assim, espero contar com a aprovação unânime dos Nobres Representantes dessa Augusta Casa Legislativa.

Com meus protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me,

Com apreço.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

AO MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
VEREADOR NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
PALÁCIO NATÁLIO SALVADOR ANTUNES
ROD. CHRISTINO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, KM 3,5
VIRGEM SANTA - MACAÉ - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 025 /2024.

Revoga a Lei Municipal n.º 4.940/2022, que redenominou como Rua Manoel Joaquim Maciel, a antiga Vila Muriá, que se inicia na Avenida Santos Moreira e finaliza no entroncamento das Ruas Prefeito Milne Ribeiro e Rua Prefeito Lobo Júnior, logradouro localizado no bairro Visconde de Araújo, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado como "Vila Muriá" o logradouro do trecho compreendido entre a Avenida Santos Moreira e o entroncamento da rua Prefeito Lobo Júnior com a rua Prefeito Milne Ribeiro, no bairro Visconde de Araújo.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal n.º 4.940/2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de setembro de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO